



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
Departamento de Controle

---

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE** **DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE** **AUDITORIA**



### **1º TRIMESTRE DE 2026**

**Frei Paulo/SE**  
**Abril/2026**



## Sumário

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3 – CAMPO DE AUDITORIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>3.2 – RECEITAS E TESOURARIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3.3 – DESPESAS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.4 – PATRIMÔNIO .....</b>	<b>9</b>
<b>3.5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>11</b>
<b>3.6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS.....</b>	<b>14</b>
<b>TIPO: ADITIVOS .....</b>	<b>14</b>
<b>TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 95 da Lei nº 14.133/21).....</b>	<b>18</b>
<b>TIPO: PREGÃO PRESENCIAL .....</b>	<b>18</b>
<b>TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>3.7 – AÇÕES .....</b>	<b>21</b>
<b>Tramitações de Projetos de Lei no Trimestre:.....</b>	<b>21</b>
<b>Dos Decretos Legislativo no Trimestre no Trimestre: .....</b>	<b>21</b>
<b>Dos Requerimentos:.....</b>	<b>21</b>
<b>Das Indicações:.....</b>	<b>21</b>
<b>Das Moções:.....</b>	<b>21</b>
<b>Das Sessões Legislativas: .....</b>	<b>21</b>
<b>3.8 – ATIVIDADES DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, PROCEDIMENTOS IRREGULARES E/OU RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>21</b>
<b>Ação 01: Acompanhamento de Prestação de Contas de 2026 – TCE/SE. ....</b>	<b>22</b>
<b>Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.....</b>	<b>22</b>
<b>Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira. ....</b>	<b>23</b>
<b>Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado.....</b>	<b>23</b>
<b>Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento.....</b>	<b>24</b>
<b>Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.....</b>	<b>25</b>
<b>Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.....</b>	<b>26</b>
<b>4 – CONCLUSÃO.....</b>	<b>26</b>
<b>5 – PARECER.....</b>	<b>27</b>



## **1 – INTRODUÇÃO**

## **2 – IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

**Presidente:** Maria das Dores Dantas de Carvalho

**Período:** 01 de janeiro a 31 de março de 2026.

## **3 – CAMPO DE AUDITORIA**

### **3.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº 657/2025, de 29 de outubro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal nº 651/2025, de 25 de maio de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 foi aprovada pela Lei Municipal nº 658, de 29 de outubro de 2025, que fixou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.543.950,00
Despesa de Capital	56.050,00
<b>Total</b>	<b>3.600.000,00</b>

### **3.2 – RECEITAS E TESOURARIA**

#### **3.2.1 – Repasses do Poder Executivo**

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise (janeiro, fevereiro e março) foi de **R\$ 875.043,87 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo igual valor no acumulado do exercício.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo sintético da receita da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, considerando os valores arrecadados até o trimestre:

<b>Competência</b>	<b>Repasses (R\$)</b>
Janeiro	291.681,29



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

Fevereiro	291.681,29
Março	291.681,29
<b>Total</b>	<b>875.043,87</b>
<b>Acumulado até período</b>	<b>875.043,87</b>

### 3.2.2 – Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2026, totalizaram **R\$ 214.101,20 (duzentos e quatorze mil, cento e um reais e vinte centavos)**, assim distribuídas:

Banco c/movimento	R\$ 214.101,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 214.101,20</b>

Conforme verificação realizada nos demonstrativos e nos extratos bancários, os saldos apresentados na contabilidade encontram-se devidamente conciliados, totalizando **R\$ 214.101,20 (duzentos e quatorze mil, cento e um reais e vinte centavos)**, evidenciando a regularidade das disponibilidades financeiras no período.

Os saldos das contas acima foram analisados mediante análise documental a fim de se verificar os aspectos relevantes, como registros contábeis, extratos bancários, documentos de receitas, relatórios financeiros, entre outros, para entender a natureza e o volume das transações. Dessa forma, os procedimentos e controles estabelecidos estão sendo seguidos adequadamente, mantendo a precisão e a integridade das transações financeiras, a correta conciliação bancária, o atendimento às políticas e aos regulamentos internos, os procedimentos de autorização, a segregação de funções, dentre outros.

### 3.2.3 – Receita Extraorçamentária

A receita extraorçamentária do trimestre totalizou **R\$ 153.337,62 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo igual valor no acumulado do exercício.

Considerando que não houve cancelamento de ingressos no período, a receita extraorçamentária efetivamente realizada no trimestre corresponde integralmente ao montante de **R\$ 153.337,62 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, conforme discriminado a seguir:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

<b>Contas Credoras</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>No período (janeiro a março)</b>	<b>Acumulado</b>	<b>Cancelamento de Ingresso no Período</b>	<b>Cancelamento de Ingresso Acumulado</b>
INSS	0,00	39.273,74	39.273,74	0,00	0,00
IRRF	0,00	55.328,15	55.328,15	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	1.945,20	1.945,20	0,00	0,00
Empréstimo Banese	0,00	33.383,19	33.383,19	0,00	0,00
Empréstimo Caixa Econômica Federal	0,00	23.407,34	23.407,34	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>153.337,62</b>	<b>153.337,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Desta forma, foi utilizado a verificação de conformidade nos processos de realização da despesa (empenho, liquidação e pagamento), especificamente na folha de pagamento, a fim de se verificar a correta exatidão das deduções realizadas e a consonância com os saldos contabilizados na receita extraorçamentária.

### **3.3 – DESPESAS**

A despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 2.851.530,47 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)**.

As despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos realizados no próprio trimestre, totalizaram **R\$ 665.292,67 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

Do total das despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago, no trimestre, o montante de **R\$ 665.292,67 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

<b>Período</b>	<b>Empenhos (R\$)</b>	<b>Liquidações (R\$)</b>	<b>Pagamentos (R\$)</b>
Neste Trimestre	R\$ 2.851.530,47	R\$ 665.292,67	R\$ 665.292,67
Acumulado	R\$ 2.851.530,47	R\$ 665.292,67	R\$ 665.292,67



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

O processo de execução orçamentária foi realizado mediante conferência dos registros analíticos (processos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos). Desta forma, foi seguida uma série de procedimentos para garantir transparência, conformidade e eficiência na gestão orçamentária/financeira. Dentre os procedimentos, foram realizadas: conformidades nos processos licitatórios a fim de garantir que os procedimentos de licitação estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis, que sejam transparentes e acessíveis a todos os interessados e que sejam conduzidos de maneira eficiente e eficaz, visando à obtenção dos melhores resultados para a Câmara Municipal; conformidade nos processos de empenhos, liquidações e pagamento, como o recebimento das Notas Fiscais e Faturas, o devido processo de atesto dos materiais entregues e dos serviços prestados com sua documentação comprobatória; a devida liquidação da despesa com base nos documentos comprobatórios que se façam necessários e o pagamento analisando a importância a pagar, o credor e a devida autorização do ordenador de despesa para realização da mesma.

### **3.3.2 – Despesa Extraorçamentária**

A despesa extraorçamentária do trimestre totalizou **R\$ 170.884,48 (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, sendo este também o valor acumulado no exercício.

Verificou-se, no período, o cancelamento de dispêndios no montante de **R\$ 17.546,86 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, resultando em uma despesa extraorçamentária efetivamente realizada no trimestre de **R\$ 153.337,62 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

<b>Contas Credoras</b>	<b>No período (janeiro a março)</b>	<b>Acumulado</b>	<b>Cancelamento Dispêndio no Período</b>	<b>Cancelamento Dispêndio acumulado</b>	<b>Saldo Atual</b>
INSS	56.820,60	56.820,60	17.546,86	17.546,86	0,00
IRRF	55.328,15	55.328,15	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	1.945,20	1.945,20	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Banese	33.383,19	33.383,19	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

Empréstimo					
Caixa	23.407,34	23.407,34	0,00	0,00	0,00
Econômica					
Federal					
<b>Total</b>	<b>170.884,48</b>	<b>170.884,48</b>	<b>17.546,86</b>	<b>17.546,86</b>	<b>0,00</b>

Os saldos das contas foram conferidos individualmente por meio dos registros analíticos da contabilidade. Para tanto, procedeu-se à verificação de conformidade dos estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento), com ênfase na folha de pagamento, a fim de assegurar a exatidão das deduções efetuadas e dos valores registrados como despesa extraorçamentária.

Ressalta-se que o cancelamento do dispêndio ocorreu em razão de lançamento equivocado, com pagamento realizado na conta de INSS em vez da conta de IRRF, sendo posteriormente regularizado.

### 3.3.3 – Restos a Pagar Não Processados

A Câmara Municipal de Frei Paulo/SE encerrou o exercício financeiro de 2025 com inscrição em Restos a Pagar Não Processados, devidamente amparados por disponibilidade de caixa no montante de **R\$ 38.446,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, conforme demonstrado a seguir:

#### Restos a Pagar Não Processados de 2025

Descrição	Restos a Pagar	Cancelamento	Valor Pago (janeiro a março)	Saldo a Pagar
50.859.111 MAURICIO SILVA ROCHA	4.000,00	0,00	2.650,00	1.350,00
EDVALDO DE SANTANA BONFIM 81673345549	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
Facilita Assessoria e Consultoria Em Gestão Pública	12.900,00	0,00	12.900,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

PROFICIÊNCIA	-				
CONSULTORIA	E	5.432,00	0,00	5.432,00	0,00
ASSESSORIA					
LTDA					
S4 - ENGENHARIA	E	614,00	0,00	614,00	0,00
SEGURANCA DO					
TRABALHO LTDA					
VALTER BURGUER LTDA		6.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
VILA-NOVA DE CARVALHO					
ADVOGADOS		8.200,00	0,00	8.200,00	0,00
ASSOCIADOS					
<b>Valor Total</b>		<b>38.446,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.096,00</b>	<b>4.350,00</b>

A análise dos registros contábeis e financeiros evidencia que os valores inscritos encontram-se compatíveis com a disponibilidade de caixa existente à época da inscrição, não sendo identificada, no período analisado, insuficiência financeira ou comprometimento do equilíbrio fiscal da Câmara Municipal.

Verifica-se, ainda, que houve execução parcial dos Restos a Pagar no trimestre, com pagamentos realizados no montante de **R\$ 34.096,00 (trinta e quatro mil e noventa e seis reais)**, remanescendo saldo a pagar de **R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Dessa forma, conclui-se que a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados ocorreu de forma regular, com observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, não sendo constatadas impropriedades ou inconsistências relevantes quanto à sua constituição, execução e cobertura financeira no período examinado.

### 3.3.4 – Créditos Adicionais no Período

Não houve créditos adicionais abertos no período.

<b>Sem Movimento</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Dessa forma, não se verificou a necessidade de análise de atos de abertura de créditos adicionais, permanecendo atendidas as disposições previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

### 3.3.5 – Diárias

No período, foram concedidas diárias aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, no valor total de **R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas de acordo com a Resolução TC n° 297, de 11 de agosto de 2016, e 325, de 27 de junho de 2019.

As diárias do período foram conferidas mediante análise documental desde a Solicitação de Despesa até o processo de prestação de contas. Dessa forma, dentre os aspectos relevantes foram dado ênfase nos procedimentos de pagamento na realizada dos congressos, visto que se concentra o maior volume executado no exercício. Sendo foram analisados os requisitos da Resolução n° 01/2024 da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, bem como Resolução TC n° 297, de 11 de agosto de 2016, e 325, de 27 de junho de 2019.

### 3.3.6 – Fretes e Transporte de Pessoas

Não houve fretes em geral e transporte de pessoas no período.

## 3.4 – PATRIMÔNIO

### 3.4.1 – Controle Patrimonial

O patrimônio do Poder Legislativo é controlado por meio de sistema informatizado, com todos os bens devidamente registrados e identificados.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo extraído do Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB), referente ao mês de março de 2026:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB)**

MARÇO/2026

Grupo Patrimonial / Bens 22	Dt. Tom.	Tp Ent	Sit	Valor Entrada (A)	Valor Residual (B)	Valor Depreciável (A - B)	Depreciação			Valor Baixa (E)	Vi. Liq. Contábil (A - D - E)	
							Tx %	No Mês	No Ano			Acumulado (D)
3099 - Outros Materiais de Consumo				92,82	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	92,82	
5206 - Aparelhos e Utensílios Domésticos				1.879,46	187,94	1.691,52		14,09	42,28	296,01	1.583,45	
5217 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				4.146,91	414,64	3.732,28		62,18	186,55	1.306,23	2.840,68	
5218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				547,17	54,72	492,45		4,11	12,33	86,19	460,98	
5224 - Mobiliário Em Geral				50.622,08	5.062,23	45.559,89		379,61	1.139,01	8.558,10	42.063,98	
5241 - Móveis e Utensílios				9.895,21	989,50	8.905,72		148,46	445,30	3.117,00	6.778,21	
5242 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação				67,84	6,78	61,06		0,50	1,52	10,68	57,16	
5243 - Bens Informática				48.265,87	4.826,60	43.439,27		723,99	2.171,93	8.984,67	39.281,20	
5246 - Bens Imóveis de Uso Comum do Povo				52.670,70	10.534,14	42.136,56		140,46	421,37	3.511,38	49.159,32	
5269 - Máquinas e Aparelhos de Impressão				3.500,00	350,00	3.150,00		26,25	78,75	656,25	2.843,75	
5299 - Outros Materiais Permanentes				18.528,79	1.852,89	16.675,92		138,95	416,89	2.897,68	15.631,11	
<b>TOTAL</b>				<b>190.216,85</b>	<b>24.279,44</b>	<b>165.944,67</b>		<b>1.638,60</b>	<b>4.915,93</b>	<b>29.424,19</b>	<b>0,00</b>	<b>160.792,66</b>



No que se refere aos procedimentos de auditoria, foi realizada a verificação da consistência dos registros patrimoniais por meio da análise do Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB), confrontando-se as informações constantes no sistema informatizado com a documentação de suporte disponível.

Foram avaliados, ainda, os critérios de depreciação aplicados, a regularidade dos lançamentos contábeis e a correta classificação dos bens, em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública.

Diante da análise realizada, não foram identificadas inconsistências relevantes, evidenciando a adequada gestão e controle dos bens patrimoniais no período em exame.

### **3.4.2 – Almoxarifado**

O almoxarifado é controlado por meio de sistema de inventário permanente, assegurando o acompanhamento contínuo das movimentações de entrada e saída de materiais.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados no período:

	<b>No período (janeiro a março)</b>	<b>Acumulado</b>
Material de Consumo	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
<b>Total de Incorporações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Registra-se que a ausência de incorporações no período analisado decorre do fato de que o procedimento para aquisição de suprimentos destinados à Câmara encontra-se em andamento. Ademais, as demandas operacionais vêm sendo supridas mediante a utilização do saldo de estoque remanescente do exercício de 2025, devidamente transferido para o exercício de 2026.

No âmbito da auditoria, foram analisados os controles do almoxarifado com o objetivo de verificar a conformidade dos processos relacionados à movimentação de materiais, abrangendo entradas e saídas. Para tanto, procedeu-se à conferência dos registros contábeis e operacionais, a fim de verificar sua consistência e fidedignidade em relação aos saldos apresentados no sistema de controle.

Adicionalmente, foi verificada a regularidade das saídas de materiais, mediante análise das respectivas Requisições de Material, observando-se se estavam devidamente preenchidas, autorizadas e assinadas pelo responsável do setor requisitante, com a devida identificação.



Também foram avaliadas as condições de armazenamento dos materiais, considerando aspectos como organização, segurança e proteção contra fatores que possam comprometer sua integridade, tais como intempéries e variações inadequadas de temperatura.

Por fim, foram examinados outros procedimentos de controle interno relacionados à gestão de estoques, com o objetivo de assegurar a eficiência operacional, a segurança e a adequada guarda dos bens.

Diante dos exames realizados, não foram identificadas irregularidades relevantes, evidenciando que os controles do almoxarifado se mostram adequados no período analisado, sendo a ausência de movimentações de entrada compatível com a situação transitória de utilização de estoque remanescente e tramitação de novo processo de aquisição.

### **3.5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

A análise dos limites legais e da gestão fiscal do Poder Legislativo Municipal foi realizada com base na legislação vigente, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo os aspectos relativos a subsídios, repasses financeiros e despesas com pessoal.

#### **3.5.1 – Subsídios**

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Resolução 02/2024, de 08 de maio de 2024, em **R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)** mensais.

Da análise do ato de fixação e da documentação comprobatória dos pagamentos, verificou-se que os valores pagos estão em conformidade com o disposto no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

<b>Ato de fixação: Resolução 02/2024</b>					
<b>Subsídio Devido Individual</b>	<b>Subsídio Devido Mensal</b>	<b>Subsídio Devido Acumulado</b>	<b>Subsídio Recebido Individual</b>	<b>Subsídio Recebido Acumulado</b>	<b>Situação do Exercício</b>
R\$ 9.901,91	R\$ 89.117,19	R\$ 267.351,57	R\$ 9.901,91	R\$ 267.351,57	Regular

Os subsídios foram analisados individualmente, com base nos registros da folha de pagamento, sendo os valores confrontados com os comprovantes de depósitos bancários, evidenciando a regular quitação das obrigações.



### 3.5.2 – Despesas com Folha de Pagamento

O total gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal, por competência, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, remuneração dos servidores ativos e obrigações patronais, somaram um total de **R\$ 512.123,89 (quinhentos e doze mil, cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**. Deste, excluídas as obrigações patronais para avaliação do Limite de 70% ( $R\$ 512.123,89 - R\$ 74.441,41 = 437.682,48$ , foi apurado o equivalente a **50,02% (cinquenta inteiros e dois décimos por cento)**, dentro do limite constitucional permitido, conforme segue abaixo:

SUMÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Total Gastos com Pessoal ( I )</b>	<b>512.123,89</b>
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	437.682,48
2. Pessoal Inativo ( - )	0,00
3. Encargos Sociais ( - )	74.441,41
<b>4. Valor Base para apuração de limite Legal (70%)</b>	<b>612.530,71</b>
<b>5. Valor dos Repasses até o Período</b>	<b>875.043,87</b>
<b>6. Percentual apurado (1/5)</b>	<b>50,02%</b>

Com base nas informações analisadas, conclui-se que a Câmara Municipal encontra-se em conformidade com o limite constitucional estabelecido no art. 29-A, §1º da Constituição Federal, uma vez que o percentual apurado de **50,02% (cinquenta inteiros e dois décimos por cento)** está abaixo do limite máximo de **70%**.

Ressalta-se, ainda, que não foram identificadas inconsistências nos registros da folha de pagamento, nem indícios de descumprimento das normas legais e constitucionais aplicáveis à remuneração de agentes públicos e encargos correlatos.

### 3.5.3 – Despesas com Encargos Patronais

O total gasto com encargos patronais da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE por competência no período foram:

CONTABILIZAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS NO PERÍODO			
Valor da Folha de Pagamento	Percentual dos	Liquidado	Diferença
Liquidada no período (janeiro a março de 2026)	Encargos Sociais	no período	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

	aplicado 17% por competência no período	(janeiro a março 2026)	
<b>437.682,48</b>	<b>74.406,02</b>	<b>74.441,41</b>	<b>35,39</b>

Ressalta-se que o referido valor já foi devidamente recolhido e processado via eSocial na competência de **janeiro/2026**, em razão da rescisão contratual, a qual gerou automaticamente a incidência de encargos sobre o décimo terceiro salário proporcional. Entretanto, o processamento regular do décimo terceiro salário na folha de pagamento ocorrerá apenas na competência de dezembro, conforme rotina anual. Destaca-se, ainda, que a inclusão novamente desses eventos no eSocial, por ocasião do processamento da folha do 13º salário, poderia ocasionar duplicidade no registro das informações. Dessa forma, a diferença apresentada encontra-se devidamente justificada, não gerando impacto negativo no resultado financeiro ou no equilíbrio fiscal da Câmara Municipal, estando os registros contábeis em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da competência e da responsabilidade fiscal.



### 3.6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS.

#### TIPO: ADITIVOS

JANEIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Inexigibilidade 1/2025	Primeiro Termo Aditivo Contrato 01/2025	ERPAC - Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil Ltda.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública. (Objeto do Aditivo: Reajuste econômico-financeiro, alterando-se, desta feita, a cláusula oitava do termo de contrato administrativo nº 01/2025, cujo valor inicial sofreu um reajuste de 4,46% sobre o valor residual para 2026.)	R\$ 135.800,34	12 meses	30/12/2025	31/12/2026
Pregão Presencial 26/2022 do Município de Frei Paulo/SE e Ata de Registro de Preços nº 49/2022	Terceiro Termo Aditivo Contrato 2/2023	3Tecnos Tecnologia Ltda	Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de implementação de software integrado de gestão pública, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Frei Paulo de Frei Paulo.	45.120,00	12 meses	02/01/2026	02/01/2027
Dispensa de Licitação 3/2023	Terceiro Termo Aditivo Contrato 5/2023	B.B. Net Up Provedor Eirelli-ME	Contrato 5/2023 - Contratação de empresa para prestar os serviços	R\$ 7.200,00	12 meses	06/01/2026	06/01/2027



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

			disponibilização de link de internet banda larga, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.				
Dispensa de Licitação 2/2023	Terceiro Termo Aditivo Contrato 4/2023	Bruno de Oliveira Correa Dantas- ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em assistência técnica em informática, na manutenção de computadores e impressoras, instalação e manutenção de redes de computadores, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$16.800,00	12 meses	06/01/2026	06/01/2027
Dispensa de Licitação 4/2023	Terceiro Termo Aditivo Contrato 6/2023	J H Serviços Administrativos E Engenharia Ltda.	Contratação de empresa especializada no desenvolvimento do e-social, com exceção da parte de Segurança no Trabalho, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 10.485,24	12 meses	06/01/2026	06/01/2027
<b>FEVEREIRO</b>							
<b>Nº ORDEM</b>	<b>CONTRATO/ADITIVO</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>CONTRATO/OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FINAL</b>
Pregão presencial nº 01/2023	Terceiro Termo Aditivo Contrato 7/2023	Proficiência e Consultoria	Contratação de empresa para prestar serviços de	R\$ 67.716,00	12 meses	06/02/2026	06/02/2027



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

		Assessoria LTDA.	consultoria, assessoria administrativa e gerencial na área de licitações e contratações públicas.				
Dispensa de Licitação 1/2025	Primeiro Termo Aditivo Contrato 3/2025	Edvaldo de Santana Bonfim 81673345549	Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de mídias sociais (Instagram, Facebook, Google, Youtube e, eventualmente, outras que se adote a utilização), com criação mínima de 8 conteúdos mensais (que poderão ser com copywriting e arte) de post, stories, banners, slider, mídia offline e similares conforme planejamento para publicação em meios eletrônicos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$16.265,28	12 meses	03/02/2026	03/02/2027
Dispensa de Licitação 1/2024	Segundo Termo Aditivo Contrato 3/2024	Edvaldo de Santana Bonfim 81673345549	Contratação de empresa para prestar os serviços transmissão ao vivo das sessões plenárias, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$17.724,90	12 meses	06/02/2026	06/02/2027



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

Dispensa de Licitação 3/2025	Primeiro Termo Aditivo Contrato 5/2025	Valter Burguer LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, abrangendo as etapas de produção e distribuição, com disponibilização de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução das atividades, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$13.500,00	12 meses	14/02/2026	14/02/2027
<b>MARÇO</b>							
<b>Nº ORDEM</b>	<b>CONTRATO/ADITIVO</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>CONTRATO/OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FINAL</b>
Dispensa Eletrônica de Licitação 5/2025	Primeiro Termo Aditivo Contrato 06/2025	FELIPE ROCHA DE MELO - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à necessidade de manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle das informações de forma tempestiva do portal da transparência da Câmara Municipal de Frei Paulo, com o intuito de atender a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei de Transparência (LC 131/2009), PNTF, e ao	R\$ 51.600,00	12 meses	01/04/2026	01/04/2027



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

			Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Fonte: Setor de Licitações e Contratos/CMFP

**TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 95 da Lei nº 14.133/21)**

<b>JANEIRO</b>							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
<b>FEVEREIRO</b>							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
<b>MARÇO</b>							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

Fonte: Setor de Licitações e Contratos/CMFP

**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

<b>JANEIRO A MARÇO</b>							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

**TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>JANEIRO</b>							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
<b>FEVEREIRO</b>							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

MARÇO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Dispensa de Licitação 1/2026	-	ART FESTAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 32.739.278/0001-71	Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de 6 placas de identificação em acrílico 6mm e 1 faixa em lona, para identificação de salas e divulgação do novo brasão do Município, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 4.680,00	30 dias	16/03/2026	16/04/2026

**TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

JANEIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
<b>SEM MOVIMENTO</b>							
FEVEREIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Inexigibilidade 1/2026	-	BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA CNPJ 40.560.279/0001-82	Contratação de empresa para aquisição de 17 (dezessete) inscrições no Curso Regional de Agentes Públicos "Continuidade, Planejamento e Resultados: Consolidando Avanços no Novo Ano para o legislativo e executivo" a ser realizado nos dias 20/02 a 23/02/2026, no San Marino Hotel, localizado na Av. Getúlio Vargas, 3 – Centro, Paulo Afonso/BA,	R\$ 15.300,00	30 dias	19/02/2026	19/03/2026



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
**Departamento de Controle**

			para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe.				
<b>MARÇO</b>							
<b>SEM MOVIMENTO</b>							

Após a análise detalhada dos processos licitatórios, dos aditivos contratuais e das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como das respectivas formalizações contratuais efetuadas pela Câmara Municipal de Frei Paulo no período auditado (janeiro a março de 2026), constatou-se que os procedimentos observados atenderam aos dispositivos legais pertinentes. Em especial, destacam-se os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), além disso, quando aplicável, os dispositivos ainda vigentes da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas correlatas, como instruções normativas e orientações dos Tribunais de Contas.

No tocante às contratações realizadas por meio de dispensas e inexigibilidades, verificou-se a apresentação dos documentos essenciais à sua validade e legalidade, tais como: justificativas técnicas, termos de referência, pesquisas de preços, pareceres jurídicos e publicações legais. Ademais, constatou-se que esses processos estavam devidamente instruídos quanto à formalização contratual, prazos, valores, vigências e objetos.

Quanto aos termos aditivos, observou-se que estes respeitaram os limites e as condições previamente estabelecidos nos contratos originais, sendo devidamente motivados e formalizados. Nesse sentido, não foram identificados indícios de irregularidades quanto à sua celebração. Diante do exposto, conclui-se que os procedimentos licitatórios, as contratações diretas e as respectivas execuções contratuais realizadas pela Câmara Municipal de Frei Paulo no período analisado estão em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme previsto na legislação vigente. Por fim, não foram identificadas impropriedades materiais ou falhas que comprometam a regularidade das contratações públicas efetuadas no período auditado.



### **3.7 – AÇÕES**

#### **Tramitações de Projetos de Lei no Trimestre:**

Projeto de Lei nº 01-2026 - Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, na forma e nas condições previstas pela Lei Federal 11.107/2005, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 02-2026 - Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio para conceder subvenção social a Associação Cultural e Quadrilha Junina Retirantes do Sertão, entidade jurídica de direito privado deste Município.

Projeto de Lei nº 03-2026 - Que denomina logradouro público e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 04-2026 - Altera o Anexo Único da Lei nº 654-2025, de 13 de agosto de 2025, e os Anexos I e II da Lei nº 660-2025, de 10 de novembro de 2025, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 05-2026 - Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 642-2024 e estabelece que a regulamentação do repasse do incentivo financeiro do cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde será realizada por Decreto do Poder Executivo, e dá outras providências.

#### **Tramitações de Projetos de Resolução no Trimestre:**

Não houve Projetos de Resolução no período.

#### **Dos Decretos Legislativo no Trimestre no Trimestre:**

Decreto Legislativo nº 01-2026 - Institui o Diploma de Honra ao Mérito Mércia Dantas Nunes de Souza e dá outras providências.

#### **Dos Requerimentos:**

Não houve Requerimentos no período

#### **Das Indicações:**

Indicação nº 01/2026 - Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da administração pública que seja realizado estudo técnico com a finalidade de utilizar o terreno ocioso localizado anexo ao antigo Centro de Convivência, situado no Bairro Mutirão, para a construção de uma praça pública funcional de autoria do Vereador Antônio Fernandes Andrade Júnior.

#### **Das Moções:**

Moção nº 01-2026 - Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Mércia Dantas Nunes de Souza.

Moção nº 02-2026 - Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Cícero Alves Feitosa.

Moção nº 03-2026 - Congratulações e Aplausos pelo Dia Internacional da Mulher.

#### **Das Sessões Legislativas:**

No trimestre foram realizadas 12 (doze) sessões legislativas, as quais foram transmitidas ao vivo no canal do YouTube da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, estando disponíveis para visualização a qualquer tempo no link:  
[https://www.youtube.com/results?search\\_query=camara+de+frei+paulo](https://www.youtube.com/results?search_query=camara+de+frei+paulo)

### **3.8 – ATIVIDADES DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES,**



---

## PROCEDIMENTOS IRREGULARES E/OU RECOMENDAÇÕES

**3.8.1** – As atividades de controle no **1º trimestre de 2026** foram realizadas conforme o item 3 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, as quais foram estas:

### **Ação 01: Acompanhamento de Prestação de Contas de 2026 – TCE/SE.**

- **Risco:** Descumprimento das obrigações legais e normativas, resultando em sanções e penalidades para a Câmara Municipal.
- **Relevância:** Garantir a transparência e a accountability na gestão pública, promovendo a correta utilização dos recursos públicos e a prevenção de irregularidades.
- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- **Objetivos:** Verificar a conformidade das contas apresentadas com as normas vigentes; Avaliar a efetividade dos controles internos na elaboração e na prestação de contas; Identificar possíveis impropriedades e propor melhorias nos processos de prestação de contas.
- **Finalidade:** Assegurar que a Câmara Municipal atenda todas as exigências legais e normativas em relação à prestação de contas, minimizando riscos de sanções e promovendo uma gestão responsável.
- **Escopo:** Assegurar que a Câmara Municipal atenda todas as exigências legais e normativas em relação à prestação de contas, minimizando riscos de sanções e promovendo uma gestão responsável.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** 30 de abril de 2026, com foco em períodos críticos como a entrega das contas e a análise preliminar das mesmas.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno e equipe de apoio.

### **Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.**

- **Risco:** Descumprimento dos dispostos legais, aplicações de multas, instauração de apontamentos, desconformidade na gestão, dentre outros.
- **Relevância:** Garantir a aplicação a legislação vigente e cumprimento dos princípios da administração pública evitando a reincidência nas irregularidades.
- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



- **Objetivos:** Assegurar o cumprimento das determinações/recomendação a fim de que garanta uma contínua melhoria na prestação de serviços públicos por parte do órgão.
- **Finalidade:** Evitar as sanções referentes às irregularidades apontadas e implementação das mudanças.
- **Escopo:** Quando de conhecimento da demanda proposta.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** Conforme conhecimento das determinações
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

#### **Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira.**

- **Risco:** Estouro de orçamento, risco de fraude e desvio de recursos, risco de não conformidade com a legislação, risco de erros contábeis, risco de ineficiência nos gastos públicos, risco de inadequação dos controles internos, risco de atrasos na execução orçamentária, risco de falta de transparência, risco de conflitos de interesse.
- **Relevância:** É de grande relevância a regularidade dos procedimentos da execução orçamentária e financeira, visto que em eventual não atendimento as leis que norteiam este assunto podem acarretar o uso indevido dos recursos públicos, bem como penalizações ao gestor.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas, bem como garantir o efetivo cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).
- **Finalidade:** Avaliação das informações contidas nos relatórios mensais, trimestrais e de gestão.
- **Escopo:** Documento da execução orçamentária e financeira, por exemplo, nota de empenho, nota de liquidação, processo de pagamento, repasses do duodécimo, movimentação da receita/despesa extraorçamentária.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

#### **Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado**



- **Risco:** Ausência de controle, guarda e conservação ou extravio de bens de consumo.
- **Relevância:** Os materiais suprem as demandas diárias do órgão e requerem controle, guarda, conservação, bem como sua efetiva utilização. Desta forma, é fundamental a utilização de controles eficientes no almoxarifado para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, diluindo ao máximo os riscos de distorções relevantes.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Assegurar que as rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição estejam em conformidade com a legislação garantindo o armazenamento adequado, bem como uma logística eficiente, capaz de atender as necessidades da instituição.
- **Finalidade:** Avaliação dos registros, das condições de armazenagem e distribuição de materiais do inventário físico com a respectiva contagem do estoque.
- **Escopo:** Conferência do almoxarifado físico/contábil por meio de exames que serão realizados por amostragem dos itens do almoxarifado in loco e terá como objeto a verificação quanto ao controle do estoque, guarda e conservação, a distribuição dos pedidos aos setores requisitantes, além de verificar a existência de relatório mensal de movimentação de estoques do almoxarifado.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro – Almoxarifado Central
- **Cronograma:** Mensalmente.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

#### **Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento**

- **Risco:** Ausência de controle, registro de servidores, pagamentos indevidos, teste de cálculos de proventos e descontos.
- **Relevância:** Alto volume de recursos envolvidos, podendo chegar até 70% (setenta por cento) dos repasses do duodécimo com folha de pagamento. Desta forma, o Poder Legislativo tem por natureza uma concentração de despesas com folha de pagamento, desta forma, se faz necessário aferir os controles e cálculos geradores dessas despesas.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar os lançamentos de proventos e descontos efetuados na folha de pagamento, verificar se os cargos e funções preenchidos obedecem às normas legais vigentes, verificar se houve pagamento indevido na folha de pagamento, verificar o



atendimento a normas de segurança e medicina do trabalho, visando prevenir e/ou identificar problemas e evitar demandas desnecessárias e infrações administrativas.

- **Finalidade:** Auferir a conformidade legal de todos os eventos de concessão de benefícios, adicional por serviços extraordinários, adicional noturno, gratificações, pensão, aposentadoria, licenças, nomeações/exonerações, concursos/processos seletivos, alterações salariais e subsídios.
- **Escopo:** Os exames serão realizados nas folhas de pagamento dos últimos doze meses. Os cálculos de proventos e descontos serão aferidos levando em conta cada categoria de registro, exemplo: vereador, servidor comissionado, servidor efetivo, servidor contratado e estagiário, a escolha envolve pelo menos 1 (um) registro de cada categoria aleatoriamente. Dessa mesma amostragem também será verificada se a forma de provimento no cargo ou função atende as normas vigentes e se foi efetuado algum pagamento sem previsão de lei. Constatar a existência de controles de registro de ponto e outros registros relativos a folha de pagamento.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro  
**Cronograma:** Mensalmente
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

**Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.**

- **Risco:** Procedimentos indevidos nos processos licitatórios, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
- **Relevância:** Averiguar a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições realizadas pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo de Frei Paulo/SE, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas.
- **Finalidade:** Acompanhamento dos certames quanto ao atendimento aos dispostos legais, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.
- **Escopo:** Os Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, e, em especial, sua consonância com as normas pertinentes.



Sobre os processos da amostra: identificar do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados.

- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

#### **Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE**

- **Risco:** Risco do aumento nas irregularidades, desconhecimento da legislação vigentes, desatualização nos prazos legais, dentre outros.
- **Relevância:** As ações de assessoramento e orientação visam diminuir as incorreções/irregularidades, além de contribuir para melhoria na prestação de serviços.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Presidência.
- **Objetivos:** Assessorar o gestor no desempenho de suas atividades, auxiliando na prestação de contas, tomada de decisão, responsabilização (*accountability*).
- **Finalidade:** Fornecer análises, apreciações, orientações, pareceres, recomendações e informações pertinentes à gestão, visando corrigir eventuais incongruências e diminuir os apontamentos de órgãos de controle.
- **Escopo:** Os Verificar os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimonial e operacional.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, gestão da entidade
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

## **4 – CONCLUSÃO**

Esta análise teve por objetivo verificar a legalidade das transações realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, de modo a proporcionar melhor compreensão do funcionamento do Poder Legislativo, bem como possibilitar o exercício da função fiscalizatória quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (*accountability*).



## **5 – PARECER**

Considerando os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e o acompanhamento orçamentário, bem como a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, verifica-se que os elementos aqui analisados apresentam conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação de contabilidade pública, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, além das orientações técnicas e procedimentos contábeis estabelecidos em atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Dessa forma, é possível certificar, com razoável grau de segurança e com base em julgamento profissional independente, que os procedimentos adotados pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, até o 1º trimestre de 2026, encontram-se, em seus aspectos relevantes, livres de distorções.

*ESSE É RELATÓRIO.*

Frei Paulo/SE, em 22 de abril de 2026.

***JANERSSON PEREIRA CARVALHO***

**CONTROLADOR INTERNO**

**PORTARIA 23/2023**